



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Indicação

Estudo para retirada do estacionamento de veículos no trecho compreendido entre os números 164 a 318, da Rua Santa Rosália - Jd. Santa Rosália

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à / ao Estudo para retirada do estacionamento de veículos no trecho compreendido entre os números 164 a 318, da Rua Santa Rosália - Jd. Santa Rosália

CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores do Jardim Santa Rosália, que alegam que o estacionamento de veículos permitidos nesta via tem ocasionado diversos problemas como congestionamentos, dificuldade de tráfego, risco de acidentes, obstrução de calçadas para ciclistas e pedestres e dificuldade para ônibus ou caminhões transitarem.

CONSIDERANDO que moradores entendem que a retirada do estacionamento contribuirá para a melhoria do fluxo viário, aumento da segurança dos pedestres e motoristas, além de facilitar a mobilidade urbana.

CONSIDERANDO que o estacionamento em ambos os lados da via tem gerado constantes congestionamentos, especialmente nos horários de pico.

CONSIDERANDO que veículos estacionados reduzem a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos.

CONSIDERANDO que a via fica estreita, dificultando o trânsito de ônibus, caminhões e até mesmo ambulâncias em situações emergenciais.

CONSIDERANDO que é comum veículos estacionarem em frente das garagens, causando enormes transtornos aos moradores.

Solicito realização de viabilidade técnica do setor competente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

S/S., 19 de setembro de 2025

Raul Marcelo

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **23/09/2025 09:58**

Checksum: **092ED6D2F26957A88C0C2C680005CB2D63E6D7ED344F01D78E98952DA805BB9C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.